

Sistema Único de Saúde
Ministério da Saúde
Governo do Estado de Goiás
Secretaria de Estado da Saúde
Comissão Intergestores Bipartite

Resolução nº 061 /04

Goiânia, 05 de outubro de 2004.

O Presidente e o Vice-Presidente da Comissão Intergestores Bipartite do Estado de Goiás, no uso das atribuições que lhes foram conferidas e considerando:


- 1- As portarias do Ministério da Saúde, GM nº 1.929, de 15 de setembro de 2004, e GM nº 1.954, de 16 de setembro de 2004.


RESOLVEM:

1. Aprovar, Ad Referendum, alteração na PPI dos Recursos Financeiros Federais da Média e Alta Complexidade, agora com a denominação PPI Outubro/2004.
2. Esta Resolução entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos a setembro de 2004 conforme as portarias acima citadas.

Representação Estadual

Representação Municipal


Dr. Fernando Passos Cupertino de Barros
Secretário de Estado da Saúde


Dr. Otaliba Lúcio de Moraes Neto
Secr. Mun. Saúde de Goiânia